



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 207 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Institui comissão para seleção das propostas apresentadas ao Tribunal em decorrência do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 1/2022.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando a Seção IV, item 4.1, do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 1/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para seleção das propostas de exposições individuais ou coletivas de artes plásticas que integrarão o calendário anual de 2023 de eventos e mostras temporárias do Espaço Cultural STJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Arlan Moraes de Lima, matrícula S055322;
- II – Daniel Monteiro Ferreira dos Santos, matrícula S062973;
- III – Evanildo da Rocha Carvalho, matrícula S048741;
- IV – Fabíola Fidelis Rech, matrícula S050304;
- V – Janaina de Almeida Sousa, matrícula S067835;
- VI – José Fonsêca Júnior, matrícula S046706;
- VII – Leticia Mara Lima Ferreira de Azevedo, matrícula S066243;
- VIII – Rosa Carolina Rodrigues Alves Reis, matrícula S059832.

Art. 3º Compete à comissão verificar a aderência da proposta aos critérios de seleção definidos, tais como:

- I – adequação do projeto ao espaço físico;
- II – qualificação do projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta;
- III – grau de expectativa de interesse do público: projeto inédito, atratividade do tema;
- IV – perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

V – adequação à imagem institucional do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 4º A comissão deverá produzir relatório em que constem as propostas analisadas e a indicação de quais foram selecionadas.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 07/03/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3391168** e o código CRC **ABC6B6D0**.

---